

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 006, de 31/01/2019

**Dispõe sobre as normas específicas do Vestibular
TOP FPB 2019.1, vagas remanescentes.**

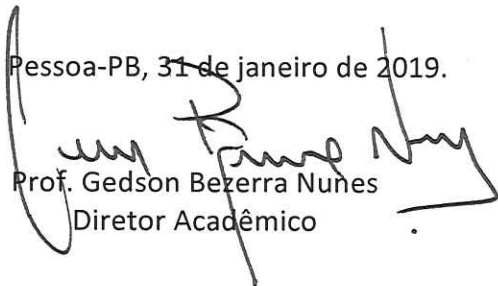
O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento 04 ao Edital do Vestibular que rege os processos seletivos para ingresso na graduação em 2019, que torna públicos os procedimentos para a realização do Vestibular TOP FPB 2019.1, vestibular na modalidade tradicional, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação presencial, vagas remanescentes, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico